



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO 123/10

Processo Administrativo: nº 09/10/22.568

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/09

Termo de Contrato nº 108/09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, com fornecimento de materiais no Paço Municipal de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de R\$ 633.888,46 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo conforme fls. 784.

031000.03140.04.122.1009.4188.1007.031007.339030.0101100000, e

031000.03140.04.122.1009.4188.1007.031007.339039.0101100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 31.694,42 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta dois centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de setembro de 2010.


SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração


BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: *PAULO AFONSO GORGULHO*

RG nº *1.554.112-6*

CPF nº *412.819.916-53*